



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE CURSOS TÉCNICOS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2024 - Dcte (11.01.18.00.57)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de setembro de 2024.

RETIFICAÇÃO 03

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024 e, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), retifica o disposto na Retificação 01, do Edital nº 118/2023 Asseg/Gabi, conforme segue:

Onde se lê:		Leia-se:	
Data limite para utilização do recurso de custeio	Até 30/09/2024	Data limite para utilização do recurso de custeio	Até 23/10/2024
Prestação de Contas, referente aquisições com recurso de custeio	Até 30/09/2024	Prestação de Contas, referente aquisições com recurso de custeio	Até 23/10/2024

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 16:33)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1905263

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 15:38)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004918/2023-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **d34d736bd2**